



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>Data</b> 03/06/2005	<b>Proposição</b> PL 5296/2005			
<b>Autor</b> DEPUTADO MAX ROSENMANN – PMDB/PR	<b>Nº do prontuário</b> 456			
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
<b>Página</b>	<b>Artigo X</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 70.

### JUSTIFICATIVA

Matéria já abrangida no inciso I, do art. 1º da mesma lei, relativamente ao meio ambiente, assim como em seu artigo 4º, sendo assim desnecessária a alteração da lei em referência.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

DEPUTADO MAX ROSENMANN



7114CF0900